



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 04.06.2014

Aos 04 dias do mês de junho de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002734-97.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelas juízas substitutas **ADRIANA KUNRATH** e **RAQUEL GONÇALVES SEARA**, pela Diretora de Secretaria Andrea Puccini e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho que não estavam participando do movimento de paralisação promovida pelo Sintrajufe/RS. O juiz titular Maurício Schmidt Bastos encontra-se no exercício da Direção do Foro. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.05.1941
Data da última correição realizada: 19.07.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 04.06.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 2ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mauricio Schmidt Bastos	Juiz Titular	Desde 16.07.2007
Adriana Kunrath	Juíza Substituta	Desde 24.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)		Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Adriana Seelig Gonçalves	07-01-2013 a 13-01-2013	Juíza Substituta Lotada	117 dias
		15-03-2013 a 01-05-2013		
		13-05-2013 a 02-06-2013		
		14-01-2013 a 12-02-2013	Férias do Juiz Titular	
		04-03-2013 a 14-03-2013	Juiz Titular na Direção do Foro	
2	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	21-01-2013	Juíza Auxiliar	1 dia
3	Bruno Marcos Guarnieri	22-01-2013	Juiz Auxiliar	1 dia
4	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	29-01-2013	Juiz Auxiliar	1 dia
5	Thiago Boldt de Souza	31-01-2013	Juiz Auxiliar	14 dias
		03-06-2013 a 11-06-2013	Lotação da Unidade Judiciária vaga	
		26-08-2013 a 29-08-2013	Juíza Substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	
6	Márcia Padula Mucenic	05-02-2013	Juíza Auxiliar	1 dia
7	Ricardo Machado Jahn	06-02-2013	Juiz Auxiliar	1 dia
8	Raquel Gonçalves Seara	13-02-2013 a 03-03-2013	Juiz Titular na Direção do Foro	130 dias
		30-09-2013 a 07-10-2013		
		14-10-2013 a 20-10-2013		
		13-01-2014 a 19-01-2014		
		04-03-2013 a 10-03-2013	Juíza Substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	
		19-02-2014 a 04-05-2014		
		24-09-2013 a 29-09-2013		
	09-10-2013	Atuação em processo de impedimento do Juiz Titular		
9	Patrícia Zeilmann Costa	20-02-2013	Juíza Auxiliar	1 dia
10	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	11-03-2013 a 14-03-2013	Juíza Substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	4 dias
11	Daniela Meister Pereira	12-06-2013 a 23-06-2013	Vaga na lotação da Unidade	33 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		24-06-2013 a 14-07-2013	Juiz Titular desconvocado para proferir sentenças de resíduo	
12	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	15-07-2013 a 21-07-2013	Juiz Titular desconvocado para proferir sentenças de resíduo	7 dias
13	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	18-07-2013	Juiz Auxiliar	1 dia
14	André Sessim Parisenti	14-08-2013	Juiz Auxiliar	1 dia
15	Gustavo Pusch	21-10-2013 a 22-10-2013	Juiz Titular na Direção do Foro	2 dias
16	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	07-01-2014 a 12-01-2014	Juiz Titular na Direção do Foro	6 dias
17	Ana Paula Kotlinsky Severino	20-01-2014 a 05-02-2014	Juiz Titular na Direção do Foro	17 dias
18	Sofia Fontes Regueira	06-02-2014 a 10-02-2014	Juiz Titular na Direção do Foro	13 dias
		11-02-2014 a 18-02-2014	Juíza Substituta lotada exercendo a titularidade da Unidade Judiciária	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Mauricio Schmidt Bastos	Férias	90 dias	301 dias
		Exercício da Direção do Foro de Porto Alegre	176 dias	
		Desconvocação para prolação de sentenças do seu resíduo	35 dias	
Substituto lotado	Adriana Kunrath	Férias	56 dias	56 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Andrea Puccini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.08.2007
2	Bethania Simon Barbosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05.03.2013
*	Aline Soares Arcanjo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24.06.2013
3	Marcio Fernando Aita Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.07.2009
4	Aline Weiler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	27.09.2012
5	Rafael Neves Harff	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.08.2012
6	Barbara Kern Wilbert	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.05.2013
7	Tiago Da Luz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	29.07.2013
8	Geovane Dutra De Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.11.2013
9	Geraldo Buselatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.01.2006
10	Jairo Parmeggiani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.03.2012
**	Maria Amelia Souto Castanheira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.10.2007
11	Martine D'andrea De Medeiros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.01.2014
12	Patricia Policarpo Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.10.2013
13	Sabrina Campanaro Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.04.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1437 processos	1001 a 1500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está acima da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Andrea Puccini	Curso ou evento	4 dias	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Bethania Simon Barbosa	Curso ou Evento	14 dias	33 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19 dias	
Marcio Fernando Aita Silveira	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Aline Weiler	Curso ou Evento	8 dias	8 dias
Barbara Kern Wilbert	Dispensa de ponto	3 dias	3 dias
Tiago Da Luz	Curso ou evento	3 dias	4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Geovane Dutra De Souza	Curso ou evento	1 dia	1 dia
Geraldo Buselatto	Dispensa Médica	1 dia	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jairo Parmeggiani	Curso ou evento	3 dias	3 dias
Maria Amelia Souto Castanheira	Curso ou evento	3 dias	254 dias
	Dispensa Médica	2 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	249 dias	
Martine D'andrea De Medeiros	Curso ou evento	7 dias	280 dias
	Férias – período averbado e não indenizado cargo anterior	272 dias	
	Trabalho nas eleições	1 dia	
Patricia Policarpo Dos Santos	Dispensa de ponto	1 dia	36 dias
	Participação em Júri	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	34 dias	
Sabrina Campanaro Almeida	Curso ou evento	8 dias	8 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cristiano Bernardino Moreira	09.03.2011	04.03.2013	1 ano, 11 meses e 25 dias	Lotação no Gab. Des, José Felipe Ledur – Assistente de Gabinete (FC05)
2	Rodrigo De Mello Mai	10.01.2013	05.05.2013	3 meses e 25 dias	Lotação na Secretaria Turma01 – Executante (FC01)
3	Denise Grass	14.03.2011	02.06.2013	2 anos, 2 meses e 18 dias	Aposentadoria
4	Fernanda Menezes Luz*	01.10.2012	02.06.2013	8 meses e 1 dia	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
5	Osvaldo Jurandir	02.10.2008	28.07.2013	4 anos, 9	Lotação na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Nunes Da Silva			meses e 26 dias	Secretaria de Gestão de Pessoas
6	Claudio Antonio Neumann	10.01.2013	03.11.2013	9 meses e 23 dias	Lotação no Protocolo Geral do Foro de Porto Alegre
7	Mariana Merolillo Marimon	24.11.2011	17.11.2013	1 ano, 11 meses e 23 dias	Lotação na Coordenadoria de Material e Logística
8	Edson Vidal De Souza Junior	09.11.2012	11.02.2014	1 ano, 3 meses e 2 dias	Lotação na Secretaria Turma02 – Auxiliar Especializado (FC01)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.05.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Michael Lemes de Andrade	Superior em Direito	31.03.2014 a 31.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Mauricio Schmidt Bastos (Juiz Titular)	0 horas	15 horas	47,5 horas	62,5 horas
Adriana Kunrath (Juíza Substituta)	0 horas	12 horas	21 horas	33 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Andrea Puccini*	48 horas	54 horas	0 horas	102 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Bethania Simon Barbosa	11 horas	28 horas	9 horas	48 horas
Aline Soares Arcanjo	0 horas	34 horas	1,5 horas	35,5 horas
Marcio Fernando Aita Silveira	101 horas	71 horas	72 horas	244 horas
Aline Weiler	30 horas	63 horas	52 horas	145 horas
Rafael Neves Harff	0 horas	51,5 horas	35 horas	86,5 horas
Barbara Kern Wilbert	2 horas	47 horas	21 horas	70 horas
Tiago Da Luz	2 horas	47 horas	21 horas	70 horas
Geovane Dutra De Souza	0 horas	20 horas	170 horas	190 horas
Geraldo Buselatto	0 horas	47 horas	0 horas	47 horas
Jairo Parmeggiani	2 horas	46 horas	0 horas	48 horas
Maria Amelia Souto Castanheira	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Martine D'andrea De Medeiros	40 horas	35 horas	36 horas	111 horas
Patricia Policarpo Dos Santos	2 horas	47 horas	0 horas	49 horas
Sabrina Campanaro Almeida	20 horas	40 horas	36 horas	96 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.472	2.465	-0,28%	2.576	4,50%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	483	414	-14,29%	413	-0,24%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.088	2.223	6,47%	2.261	1,71%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	164	161	-1,83%	139	-13,66%
Total	5.207	5.263	1,08%	5.389	2,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

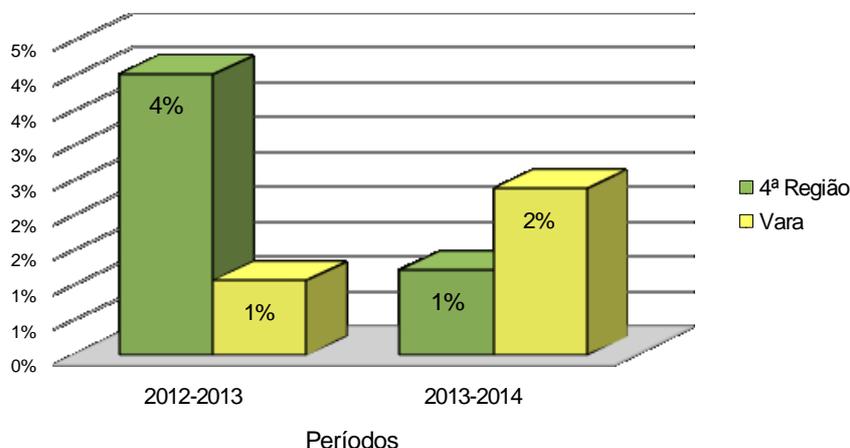
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, houve aumento de 1,08% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, e a execução foi a fase que mais contribuiu, com o acréscimo de 135 processos. A fase de liquidação teve redução de 69 processos, representando recuo de 14,29%% no período, verificando-se, igualmente, leve redução do estoque de cartas precatórias e dos processos pendentes da fase de conhecimento. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está abaixo da média da 4ª Região, que foi de 4,03%.

Varição percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até abril)	Varição% 2013-2014 (até abril)
Pendentes de solução do período anterior	1.040	1.056**	1,54%	1.080	2,27%
Casos novos	1.450	1.503	3,66%	480	-68,06%
Sentença Anulada/Reformada	12	7	-41,67%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.399	1.473	5,29%	368	-75,02%
Processos pendentes de solução	1.095**	1.080	-1,37%	1.156	7,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

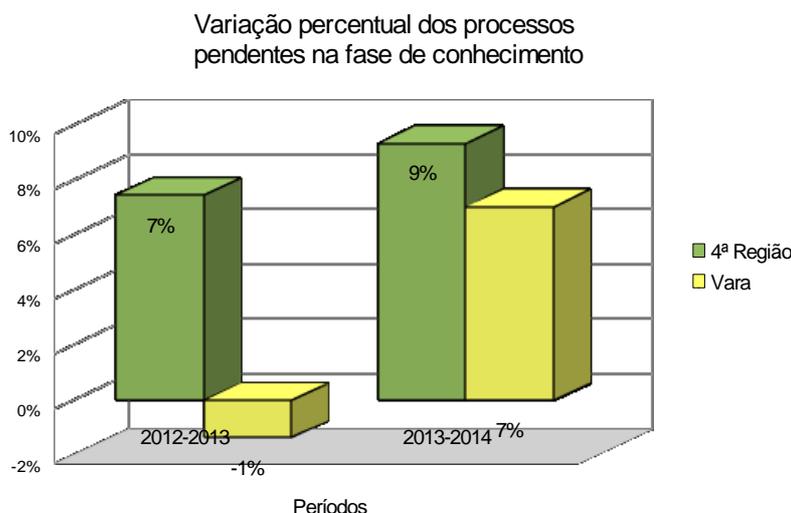
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

**A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se redução de 1,37% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, tendo sido majorado em 5,29% o número de processos solucionados em relação ao ano de 2012. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução em mais de 70% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Aguardando 1ª sessão de audiência	348	206	-40,84%	259	25,73%
Aguardando encerramento da instrução	470	752	60,08%	745	-0,93%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	79	78	-1,21%	58	-25,64%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	198	44	-77,79%	94	113,64%
TOTAL	1.095	1.080	-1,37%	1.156	7,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	44,08%	42,60%	-3,38%	76,41%	79,39%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	71,27%	73,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 42,60% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,38 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 1,55 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até abril)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	427	30,52	504	34,22	140	38,04
	Julgado procedente	40	2,86	26	1,77	8	2,17
	Julgado procedente em parte	457	32,67	608	41,28	142	38,59
	Julgado improcedente	122	8,72	118	8,01	28	7,61
	Extinto	7	0,5	7	0,48	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	24	1,72	47	3,19	3	0,82
	Arquivamento (art. 844 CLT)	69	4,93	106	7,2	42	11,41
	Desistência	251	17,94	28	1,9	2	0,54
	Outras decisões	2	0,14	29	1,97	3	0,82
TOTAL		1.399	100	1.473	100	368	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Verificou-se aumento de 74 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um

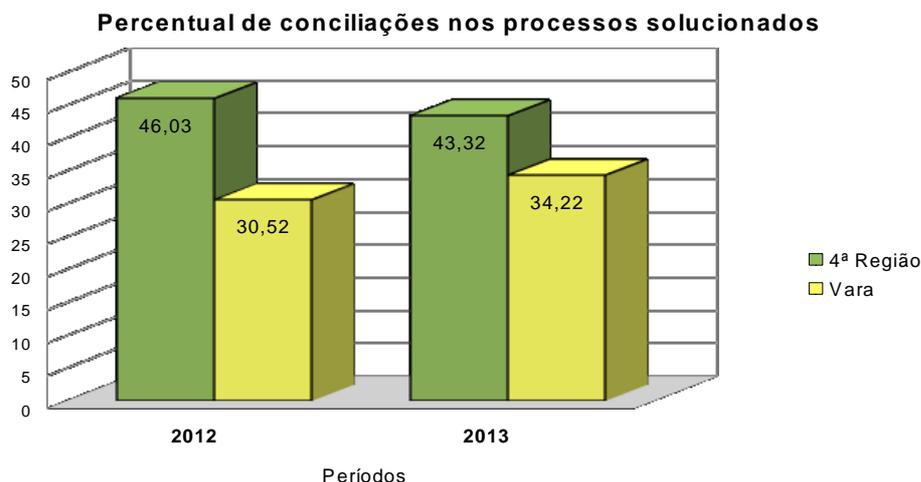


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

acréscimo de 5,29%, índice inferior à média da 4ª Região, que majorou em 14,94% os processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 626 decisões com resolução de mérito. Em 2013, alcançou 759 decisões com resolução de mérito, representando um aumento de 21,25%, enquanto a média da 4ª Região ficou em 17,29%.

Finalmente, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 427, representando 30,52% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 504, correspondendo a 34,22%, índice inferior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,32%, conforme apontado no gráfico abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior	409	469	14,67%	394	-15,99%
Iniciadas	422	428	1,42%	132	-69,16%
Encerradas	365	487	33,42%	127	-73,92%
Pendentes	466	394	-15,45%	396	0,51%
Em Arquivo Provisório	7	12	71,43%	12	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 466 em 2012 para 394 em 2013, representando um decréscimo de 15,45%. Este desempenho deve-se principalmente pelo aumento de 33,42% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	56,08%	45,71%	-18,49%	75,86%	65,96%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	70,00%	66,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 45,71% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 18,49 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 3,59 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.572	1.319	-16,09%	1.361	3,18%
Entradas	Iniciadas	441	634	43,76%	175	-72,40%
Saídas	Encerradas	363	515	41,87%	121	-76,50%
	Arquivadas Provisoriamente	84	90	7,14%	28	-68,89%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	13	8	-38,46%	6	-25,00%
	Demais	1.306	1.353	3,60%	1.392	2,88%
Saldo no arquivo Provisório		1.509	1.479	-1,99%	1.492	0,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 41,87% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superior à média da 4ª Região onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período.

Houve aumento de 43,76% no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior, o que fez com que a Unidade Judiciária aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 42 processos, ou 3,18% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	81,97%	73,63%	-10,17%	92,12%	25,11%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	94,08%	35,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior + execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,63% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 10,17 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,03 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	90,98%	82,37%	-9,47%	95,06%	15,40%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	95,30%	17,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 82,37% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,47 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é levemente superior (1,37%).

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	876	199	-77,28%	60	-69,85%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	109	55	-49,54%	20	-63,64%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.391	1.493	7,33%	1.524	2,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 36 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0102500-98.2006.5.04.0002	Em 19.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida.	Em 21.09.2011 as executadas “HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo” e “Losango Promoções de Vendas Ltda.” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0104500-42.2004.5.04.0002	Em 17.09.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e em 10.01.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011 os executados “Altair Belmonte” e “Luciano Macedo Martins de Moura” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0106400-94.2003.5.04.0002	Em 15.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e em 28.02.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 os executados “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT” e “Mobra Serviços Empresariais Ltda. (Massa Falida)” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0001080-11.2010.5.04.0002	Em 17.12.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e em 20.12.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 05.10.2011 a executada “Associação dos Moradores da Vila Figueira” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0116200-73.2008.5.04.0002	Em 17.12.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 20.12.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “Protevale Vigilância e Segurança Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0126000-72.2001.5.04.0002	Em 20.12.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 28.02.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 16.09.2011 as executadas “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D”, “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0126200-06.2006.5.04.0002	Em 17.12.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 16.09.2011 as executadas “Oi S.A.” e “Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A.” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0126900-11.2008.5.04.0002	Em 16.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 28.02.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011 o executado “Claudionor da Silva Martins & Cia. Ltda.” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0128400-30.1999.5.04.0002	Em 21.06.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 21.06.2014 os autos foram arquivados sem dívida.	Em 04.05.2012 as executadas “Floricultura Veja Ltda. - M.E.” e “Nair Guimarães Neves” foram incluídas no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0130900-59.2005.5.04.0002	Em 28.06.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 16.09.2011 o executado "Banco do Brasil S.A." foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0001371-74.2011.5.04.0002	Em 20.12.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 27.05.2013 as executadas "Elgues Nei Soares de Menezes" e "Elgues Neis S de Menezes (Restaurante Del Pino)" foram incluídas no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0138400-79.2005.5.04.0002	Em 08.05.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face o pagamento do débito, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 16.09.2011 a executada "Sociedade Sulina Divina Providência - Hospital Divina Providência" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0023400-60.2007.5.04.0002	Em 08.06.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 25.09.2012 o executado "Hospital Vila Nova Ltda." foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0024100-12.2002.5.04.0002	Em 10.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 20.12.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Caixa Econômica Federal - CEF." foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0025900-46.2000.5.04.0002	Em 26.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 15.09.2011 o executado "Schacker e Ellensshon Ltda. - Posto Jardim Italia", e em 12.08.2013 os executados "Lisara Carneiro Schacker" e "Ricardo Ellensohn" foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000265-77.2011.5.04.0002	Em 26.11.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 23.04.2014, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 01.04.2013 a executada "ASS Serviços Empresariais Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0032100-93.2005.5.04.0002	Em 08.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 10.10.2011 a executada "Caixa Econômica Federal - CEF" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000401-11.2010.5.04.0002	Em 03.12.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 19.03.2013 a executada "Prispat Construções e Empreendimentos Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0048100-03.2007.5.04.0002	Em 05.03.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 16.09.2011 o executado "Boy Express Serviços Administrativos Ltda." foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0048900-94.2008.5.04.0002	Em 03.10.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 19.09.2011 o executado "Jockey Club do Rio Grande do Sul" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0049800-63.1997.5.04.0002	Em 16.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 21.09.2011 os executados "Alfredo Mayer", "Apiacas S.A. Administração e Participações", "Bruno Mayer", "Guilherme Mayer", "Hugo Mayer", "Otto Mayer", "Rudy Gilberto Kaldech" e "Transportadora Mayer S.A." foram incluídos no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0062100-47.2003.5.04.0002	Em 28.02.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	- Em 14.09.2011 o executado "Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A." foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo". - Em 29.08.2013 o executado "Hospital Cristo Redentor S.A." foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0062200-94.2006.5.04.0002	Em 30.09.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados sem dívida.	Em 09.01.2012 a executada "Eliane Nagel da Boit de Oliveira" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". Em 30.09.2013 a executada "E. Nagel da Boit de Oliveira - F.I." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0065800-07.1998.5.04.0002	Em 27.02.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 14.10.2011 as executadas “Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D”, “Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par” e “Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0072200-27.2004.5.04.0002	Em 24.06.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Proforte S.A. Transporte de Valores” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0000776-12.2010.5.04.0002	Em 06.03.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 11.07.2012 a executada “Zanc Serviços Empresariais Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0082900-57.2007.5.04.0002	Em 04.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 20.11.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	- Em 19.09.2011 a executada “Casablanca Hotéis Motéis Administração e Participação” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 31.10.2012, os executados “Administradora Capão da Canoa Ltda.”, “Erni Leopoldo Feistauer” e “Wilson Rinaldo Dieterich” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0084800-41.2008.5.04.0002	Em 12.07.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 15.09.2011 as executadas “Aes Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.” e “Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE” foram incluídas no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0087600-81.2004.5.04.0002	Em 15.01.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 24.06.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “Keitai Tec Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0088200-97.2007.5.04.0002	Em 02.10.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 08.11.2012 a executada "Microman Eletrônica Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0095300-06.2007.5.04.0002	Em 14.01.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 12.03.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada "Caixa Econômica Federal - CEF" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0009600-72.2001.5.04.0002	Em 25.04.2012 foi determinado o arquivamento dos autos, sem dívida, ante a quitação integral do débito. Em 15.06.2012 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.01.2012 o executado "Jaime Bandeira Rodrigues - Advogados Associados" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000962-98.2011.5.04.0002	Em 19.06.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 09.10.2012 a executada "Henrique M. Diefenthaler - Escola Infantil Beija Flor Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0098600-05.2009.5.04.0002	Em 12.03.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, em 19.06.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 01.08.2012 o executado "Santos & Alves Serviços Terceirizados Ltda." foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0052300-97.2000.5.04.0002	Em 23.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 21.05.2013 as executadas "Construtora Athenas Ltda.", "Paulo Roberto Perrot" e "Sheila Pizzato Perrot" foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0091300-94.2006.5.04.0002	Em 11.10.2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, e, em 07.03.2013, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 10.10.2011 o executado "Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A." foi incluído no BNDT com a situação "com exigibilidade suspensa".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 27 e 28.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até abril)		
	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes	Rece-bidos	Julgados	Pen-dentes
Embargos de declaração	310	275	63	428	345	120	61	73	85



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Antecipações de tutela	15	31	21	75	39	53	56	30	93
Impugnações à sentença de liquidação	35	10	54	91	76	70	18	12	59
Embargos à execução	127	50	181	171	177	127	37	23	112
Embargos à arrematação	0	4	1	0	4	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	4	0	0	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	9	5	13	24	8	28	2	1	23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se redução, em 2013, no número de embargos à execução pendentes de decisão, em relação ao ano anterior (de 181 para 127), destacando-se, ainda, o substancial aumento da quantidade de embargos de declaração julgados (345 em 2013, em comparação com 275 julgados em 2012).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0059300-36.2009.5.04.0002	Em 05-02-2013 foi protocolada petição do reclamante registrada como Embargos de Declaração. Em 18-02-2013 foi proferido despacho atendendo ao solicitado na petição do reclamante. Como a petição não foi recebida como Embargos de Declaração, mas como mera petição, não houve o registro de “Embargos Declaratórios Julgados”, permanecendo o ED pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
0001013-41.2013.5.04.0002	Em 30-07-2013 foi registrada conclusão ao magistrado para decisão em antecipação de tutela requerida pelo reclamante. Em 01-08-2013, foi preferido despacho intimando a reclamada para se manifestar sobre o pedido do autor. Em 28-08-2013 foi registrada no sistema novo pedido de antecipação de tutela. Em 05-09-2013 o processo foi feito concluso para decisão sobre a tutela antecipada. Em 24-09-2013 foi proferido despacho simples analisando a tutela antecipada requerida. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência de julgamento de 2 tutelas antecipadas.
0001153-46.2011.5.04.0002	Em 03-06-2013 foi protocolada petição pelo reclamante de impugnação à sentença de liquidação. Em 15-07-2013 foi registrada, por equívoco, impugnação à sentença de liquidação pela reclamada, quando na verdade se tratou de resposta à impugnação do reclamante. Em 27-08-2013 foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	registrada decisão em incidente processual da impugnação do reclamante. Como foi registrada impugnação da reclamada por equívoco e esta não foi julgada, permanece no sistema e-Gestão a pendência de uma impugnação para julgamento.
0001256-87.2010.5.04.0002	Em 14-01-2014 foram registradas duas conclusões ao magistrado (embargos de declaração do reclamante e embargos de declaração da reclamada). Em 25-02-2014, foi lançado no sistema o registro de “Embargos declaratórios julgados” apenas para o ED do autor, permanecendo o ED da reclamada pendente de julgamento no sistema e-Gestão.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Fase de Conhecimento	106,44%	100,00%	-6,05%	102,17%	2,17%
Fase de execução	188,00%	98,87%	-47,41%	213,04%	115,48%

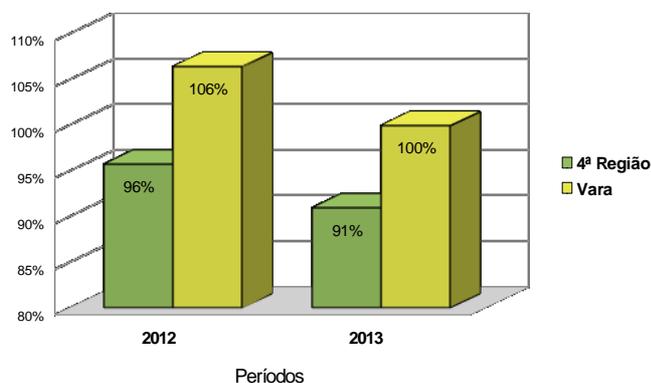
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 100%, a qual se mostrou 6,05% menor do que aquela registrada no ano anterior. Esse índice percentual é superior àquele apresentado pelas unidades que compõe a 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 98,87% no ano de 2013, se mostrando 47,41% menor do que aquela registrada no ano anterior.

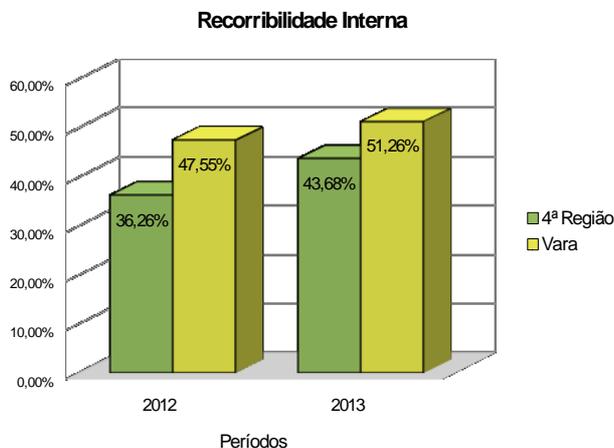
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até abril)	Varição % 2013-2014 (até abril)
Fase de conhecimento	47,55%	51,26%	7,81%	33,15%	-35,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 51,26%, a qual se mostrou 7,81% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até abril)	Varição % 2013-2014 (até abril)



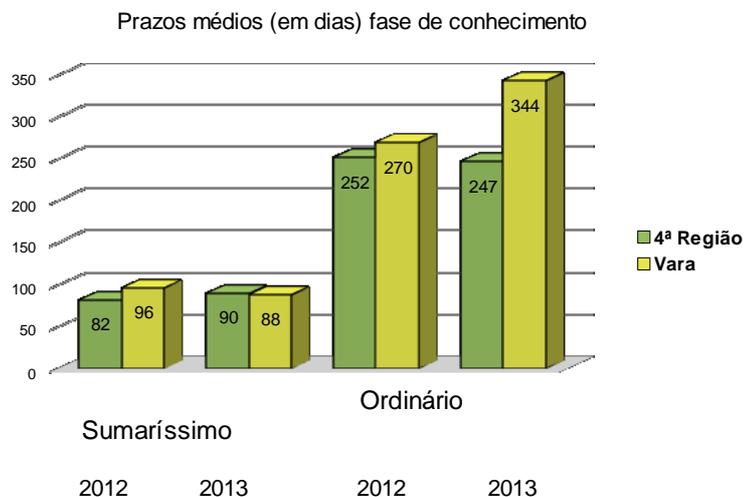
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	96,36	88,34	-8,33%	100,35	13,60%
	Ordinário	270,1	343,86	27,31%	316,73	-7,89%
	Total	246,41	311,01	26,22%	296,75	-4,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram significativa variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 88,34 dias, que equivale a uma redução de 8,33% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário registrou prazo de 343,86 dias, média 27,31% superior àquela registrada no ano de 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, em comparação com a média da 4ª Região em 2013, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 1,71% inferior (88,34 dias na Unidade Judiciária contra 89,87 dias em média na 4ª Região), ao passo que no rito ordinário, foi 39,08% superior (247,23 dias da Unidade contra 343,86 dias nas demais Unidades Judiciárias).



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	290,89	278,07	-4,41%	227,27	-18,27%
	Ordinário	479,42	386,65	-19,35%	397,8	2,88%



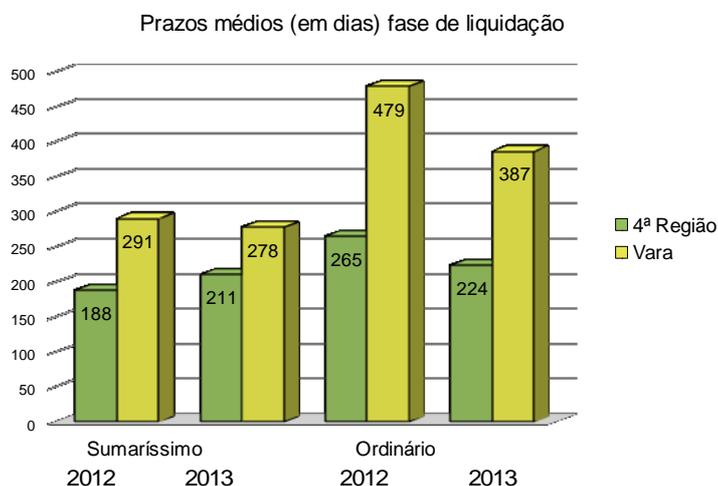
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	462,28	375,77	-18,71%	381,49	1,52%
--	-------	--------	--------	---------	--------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

No rito sumaríssimo, em 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 278,07 dias, que equivale a uma redução de 4,41% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário igualmente houve redução na comparação com o ano anterior (19,35%), sendo que prazo médio alcançou 386,65 dias.

Mesmo assim, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é muito elevado quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais moroso em 32,10% e 72,96% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014 (até abril)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	1.016,05	662,93	-34,75%	772,99	16,60%
	Ente Público	3.453,82	1.584,37	-54,13%	1.009,18	-36,30%
	Total	1096,1	711,64	-35,08%	795,78	11,82%

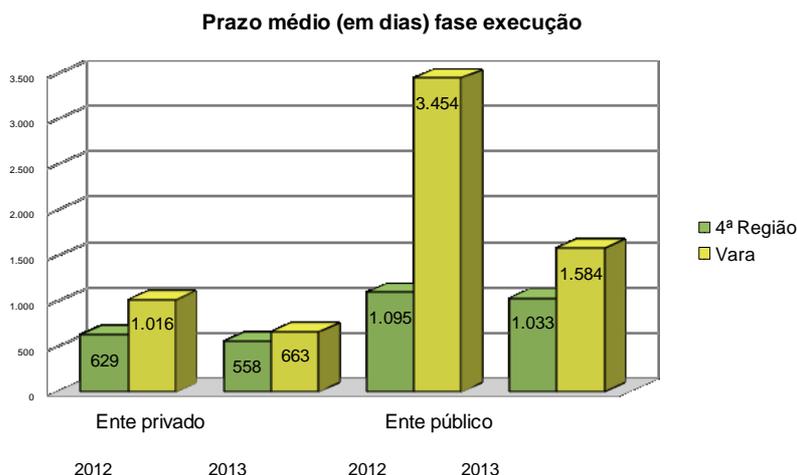
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.05.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 711,64 dias, o qual foi 35,08% menor do que o prazo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda assim, na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média Regional em 18,83% nos processos em que o executado é ente privado, e 53,31% quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1218	1217	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.503	1.473	98,00%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.245	1.245	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
458	515	12,45%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.04.2014	Solucionados até 30.04.2014	%	Resultado
480	368	76,67%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.360	1.342	98,68%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.450	1.340	92,41%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-7,90%	Os dados parciais indicam descumprimento da meta
Execução Fiscal *	-	

* Meta não se aplica à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Ações coletivas ajuizadas até 31.12.2011, ainda pendentes de julgamento	
Processo	Situação
0000760-58.2010.5.04.0002	Processo concluso em 17.11.2011 para sentença, sendo convertido o julgamento em diligência em 01.03.2013, quando foi proferido despacho determinando a notificação da reclamada para se manifestar sobre a possibilidade de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	conciliação. A notificação à parte foi expedida na mesma data, sendo que até a data da inspeção correcional não houve qualquer movimentação processual.
--	---

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, nos dois turnos (manhã e tarde). A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	5 I 1-2 U 3 P	-			

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.06.2014)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 I 1-2 U 3 P	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.06.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	29-7-2014	29-7-2014	31-7 -2014	23-7-2014
Una Sumaríssimo	10-7-2014	16-7-2014	24-7-2014	06-8-2014
Instrução	23-3-2015	17-11-2014	08-10-2014	24-9-2014
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 04.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	77,34	48,39	-37,43%	60,72	25,47%
	Ordinário	77,99	67,12	-13,94%	66,69	-0,64%
	Total	77,87	65,01	-16,52%	66,12	1,71%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido, de 77,34 dias, em 2012, para 48,39 dias, em 2013 e nos processos do rito ordinário diminuiu de 77,99, em 2012, para 67,12 dias em 2013. Mostram-se superiores ao prazo médio considerado adequado para a audiência inicial (entre 30 e 40 dias).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até abril)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	29,31	51,08	74,27%	14,99	-70,65%
	Ordinário	229,05	217,07	-5,23%	153,05	-29,49%
	Total	196,44	199,65	1,64%	136,78	-31,49%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.05.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio entre a audiência inicial e a de prosseguimento, quando esta se fez necessária, elevou-se de 29,31 dias, em 2012, para 51,08 dias, em 2013. No rito ordinário, verificou-se discreta redução do prazo médio entre a primeira audiência até o encerramento da instrução, passando de 229,05 dias em 2012 para 217,07 dias em 2013. Os prazos mantiveram-se dentro do parâmetro (de seis a oito meses) tido por adequado.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas			Total
	Inicial	Instrução	Una Conciliação	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Kunrath	545	398	64	11	1018
Adriana Seelig Gonçalves	342	121	50	1	514
Ana Paula Kotlinsky Severino	52	28	1	0	81
André Sessim Parisenti	6	2	0	0	8
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	6	3	1	0	10
Bruno Marcos Guarnieri	0	2	0	0	2
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	5	1	1	0	7
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	25	17	5	0	47
Daniela Meister Pereira	88	51	16	0	155
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	5	3	1	0	9
Gustavo Pusch	14	7	1	0	22
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	6	2	0	0	8
Marcia Padula Mucenic	5	1	1	0	7
Maria Silvana Rotta Tedesco	4	3	1	0	8
Mauricio Schmidt Bastos	419	280	47	6	752
Patricia Iannini Dos Santos	1	0	0	0	1
Patricia Zeilmann Costa	5	4	0	0	9
Raquel Gonçalves Seara	328	197	45	3	573
Rodrigo Machado Jahn	7	2	0	0	9
Sofia Fontes Regueira	35	22	6	1	64
Thiago Boldt De Souza	56	34	12	2	104
Juiz não informado*	239	0	21	0	260
Total	2193	1178	273	24	3668

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conci-Liações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Kunrath	189	218	0	407	50	457
Adriana Seelig Gonçalves	100	115	1	216	43	259
Ana Paula Kotlinsky Severino	21	14	0	35	3	38
André Sessim Parisenti	1	2	0	3	-	3
Bernardo Guimarães Fernandes Da Rocha	4	1	0	5	2	7
Bruno Marcos Guarnieri	-	2	0	2	-	2
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	2	1	0	3	-	3
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	16	0	16	-	16
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	10	15	0	25	4	29
Cristina Bastiani	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	34	31	1	66	11	77
Déborah Madruga Costa Lunardi	-	2	0	2	-	2
Edenir Barbosa Domingos	-	5	1	6	-	6
Eliseu Cardozo Barcellos	-	6	0	6	-	6
Felipe Lopes Soares	-	1	0	1	-	1
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	1	6	0	7	5	12
Gustavo Pusch	5	4	0	9	2	11
Inácio André De Oliveira	-	2	0	2	-	2
Ivanise Marilene Uhlig De Barros	1	0	0	1	-	1
Jefferson Luiz Gaya De Goes	-	1	0	1	-	1
Juliane Penteado De Carvalho Bernardi	2	0	0	2	2	4
Luciano Moraes Silva	-	1	0	1	-	1
Marcia Padula Mucenic	1	11	0	12	-	12
Mauricio Joel Zanotelli	-	3	0	3	-	3
Mauricio Schmidt Bastos	129	209	1	339	78	417
Milena Ody	-	1	0	1	-	1
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Patricia Zeilmann Costa	2	4	0	6	-	6
Raquel Gonçalves Seara	100	103	0	203	42	245
Raquel Hochmann De Freitas	-	7	0	7	-	7
Roberto Teixeira Siegmann	-	89	3	92	2	94
Rodrigo Machado Jahn	2	1	0	3	-	3
Silvana Martinez De Medeiros	-	1	0	1	-	1
Simone Oliveira Paese	-	3	0	3	-	3
Sofia Fontes Regueira	7	15	0	22	1	23
Thiago Boldt De Souza	21	34	0	55	3	58
Victor Pedroti Moraes	-	1	0	1	-	1
Juiz não informado*	12	3	0	15	12	27
Total	644	931	7	1.582	260	1.842

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.06.2014)

* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que proferiram as sentenças.

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS (em 30-4-2014)

JUIZ MAURICIO SCHMIDT BASTOS		
Data de conclusão mais antiga: 12-9-2013 (7 meses e 18 dias) 0001319-44.2012.5.04.0002*	0001473-62.2012.5.04.0002* (SUM.)	0000451-32.2013.5.04.0002*
0000864-79.2012.5.04.0002*	0001595-75.2012.5.04.0002*	0001590-53.2012.5.04.0002*
0000848-28.2012.5.04.0002*	0001600-97.2012.5.04.0002*	0001602-67.2012.5.04.0002*
0001021-86.2011.5.04.0002*	0001618-21.2012.5.04.0002*	0001635-57.2012.5.04.0002*
0001258-57.2010.5.04.0002*	0000428-86.2013.5.04.0002*	0001020-24.2013.5.04.0005*
0000180-23.2013.5.04.0002*	0000501-92.2012.5.04.0002*	0001536-87.2012.5.04.0002*
0000005-29.2013.5.04.0002*	0000011-36.2013.5.04.0002*	0000025-20.2013.5.04.0002*
0001637-27.2012.5.04.0002*	0000883-85.2012.5.04.0002*	0001338-50.2012.5.04.0002*
0000043-41.2013.5.04.0002*	0000437-48.2013.5.04.0002*	0001706-78.2011.5.04.0201*
0000820-60.2012.5.04.0002*	0000634-37.2012.5.04.0002*	0001382-69.2012.5.04.0002*
0001430-28.2012.5.04.0002*	0000591-03.2012.5.04.0002*	0000806-76.2012.5.04.0002*
0001423-70.2011.5.04.0002*	0001217-22.2012.5.04.0002*	0001284-84.2012.5.04.0002*
0001340-20.2012.5.04.0002*	0001463-18.2012.5.04.0002*	0001468-40.2012.5.04.0002*
0001502-15.2012.5.04.0002*	0001512-59.2012.5.04.0002*	0001300-38.2012.5.04.0002*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001458-93.2012.5.04.0002*	0000430-90.2012.5.04.0002*	0001405-15.2012.5.04.0002*
0000056-40.2013.5.04.0002*	0001624-28.2012.5.04.0002*	0001339-35.2012.5.04.0002*
0000100-59.2013.5.04.0002*	0001592-23.2012.5.04.0002*	0000039-04.2013.5.04.0002*
0001257-38.2011.5.04.0002*	0000016-58.2013.5.04.0002*	0000071-09.2013.5.04.0002*
0000087-60.2013.5.04.0002*	0000107-51.2013.5.04.0002*	0000128-27.2013.5.04.0002*
0001525-58.2012.5.04.0002*	0000039-04.2013.5.04.0002*	0000038-19.2013.5.04.0002*
0000105-81.2013.5.04.0002*	0000077-16.2013.5.04.0002*	0000867-97.2013.5.04.0002*
0000971-89.2013.5.04.0002*		
ED's		
Data de conclusão mais antiga: 16.09.2013 (7 meses e 14 dias) 0000127-13.2011.5.04.0002*	0000817-42.2011.5.04.0002 *	0000804-43.2011.5.04.0002*
0000790-25.2012.5.04.0002 *	0000150-56.2011.5.04.0002 *	0000425-68.2012.5.04.0002 *
0000817-08.2012.5.04.0002 *	0001180-29.2011.5.04.0002*	0096900-62.2007.5.04.0002*
0000531-30.2012.5.04.0002 *	0001103-83.2012.5.04.0002*	0000546-96.2012.5.04.0002*
0000812-20.2011.5.04.0002*	0000887-25.2012.5.04.0002*	0001550-08.2011.5.04.0002*
0001011-08.2012.5.04.0002 *	0000423-98.2012.5.04.0002 *	0000483-71.2012.5.04.0002 *
0001184-32.2012.5.04.0002 *	0000533-97.2012.5.04.0002 *	0000569-42.2012.5.04.0002 *
0001280-47.2012.5.04.0002 *	0000632-67.2012.5.04.0002 *	0000929-74.2012.5.04.0002 *
0000801-54.2012.5.04.0002 *	0000806-13.2011.5.04.0002 *	0000807-61.2012.5.04.0002 *
0001521-55.2011.5.04.0002 *	0000871-71.2012.5.04.0002 *	0000915-27.2011.5.04.0002 *
0000867-34.2012.5.04.0002 *	0001008-53.2012.5.04.0002 *	0001012-27.2011.5.04.0002 *
Execução		
Data conclusão mais antiga: 28-08-2013 (8 meses e 2 dias) 0014700-61.2008.5.04.0002*	0011400-57.2009.5.04.0002*	0000714-69.2010.5.04.0002*
0000028-77.2010.5.04.0002*	0117000-67.2009.5.04.0002*	0146900-95.2009.5.04.0002*
0100400-73.2006.5.04.0002*	0143200-34.1997.5.04.0002*	0000850-66.2010.5.04.0002*
0012600-02.2009.5.04.0002*	0141500-03.2009.5.04.0002*	0115300-27.2007.5.04.0002*
0032300-71.2003.5.04.0002*	0089300-53.2008.5.04.0002*	0031500-38.2006.5.04.0002*
0040600-51.2005.5.04.0002*	0038000-18.2009.5.04.0002*	0000333-90.2012.5.04.0002*
0003300-50.2008.5.04.0002*	0085800-42.2009.5.04.0002*	0008000-74.2005.5.04.0002*
0000844-25.2011.5.04.0002*	0037000-17.2008.5.04.0002*	0086200-56.2009.5.04.0002*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total: 121 processos		
JUÍZA ADRIANA KUNRATH		
Data conclusão mais antiga: 11-2-2014 (2 meses e 19 dias):	0000438-33.2013.5.04.0002 *	0000888-73.2013.5.04.0002 *
0000331-86.2013.5.04.0002 *		
0001535-39.2011.5.04.0002 *		
Total: 04 processos		
JUIZ OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER		
0000369-35.2012.5.04.0002 (ED) * - Data da conclusão: 14.02.2014 (2 meses e 16 dias)		
Total: 01 processo		
JUÍZA RAQUEL GONÇALVES SEARA		
0000030-42.2013.5.04.0002 ** (Data da conclusão: 15.01.2014 - 3 meses e 15 dias)		
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro / e-Gestão. Consulta em 27.05.2014, considerando dados oficiais disponíveis até 30.04.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, tiveram sentença prolatada posteriormente.

** Processo cujo julgamento foi convertido em diligência.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Diretora de Secretaria salientou que apenas dois servidores estão capacitados para proceder à análise de cálculo, o que acaba por congestionar o encaminhamento dos processos em fase de liquidação. Informou, ainda, que o maior estrangulamento da rotina cartorial reside na certificação do prazo, que apresenta em torno de um mês de atraso. Esclareceu que a Unidade Judiciária correccionada contou com o auxílio do SAT (3 servidores), em abril-2014. Colaboraram na expedição de requisições para pagamento de honorários periciais (que estava parada) e na certificação dos prazos vencidos, com cumprimento dos procedimentos subsequentes. Com o início da greve, houve retrocesso nas conquistas obtidas com o auxílio do SAT. Informou a Diretora de Secretaria que apenas não estão em greve quatro servidores da secretaria (incluindo diretora e assistente de direção) e um secretário especializado. Observou, ademais, que oito dos servidores lotados naquela Unidade Judiciária são novos - alguns vindos de outras Varas e outros nomeados por concurso -, e, em que pese bem qualificados, ainda estão apreendendo as rotinas cartoriais, o que reduz seu ritmo de produção. Por fim, esclareceu que todos os servidores da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre trabalham tanto com processos físicos quanto com o processo eletrônico, e todos os processos são distribuídos por carteira, observado o final do número do processo.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Conforme informação da Diretora de Secretaria, as notificações são realizadas diariamente, com prazo médio para cumprimento de três dias, prejudicado, momentaneamente, em razão da greve de servidores. As notificações relacionadas a processos com audiência designada são realizadas pelo secretário de audiências, e as demais pela Secretaria.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

São cumpridas no mesmo prazo utilizado para as notificações.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

O prazo médio para cumprimento, até o início da greve dos servidores, estava em torno de um mês (faltava expedir alguns mandados de abril e os demais pendentes eram de maio). Já na data da Correição, com apenas o percentual mínimo de 30% dos servidores trabalhando, houve piora nesse dado, e há praticamente todo o mês de maio pendente de cumprimento, além de alguns processos de abril e junho. Segundo informação da Diretora de Secretaria, a prioridade, no momento, tem sido o lançamento da conta para que, quando da retomada das atividades, possam ser expedidos os mandados ou intimações para pagamento.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios (com exceção dos determinados em audiência, que são cumpridos pelo secretário), seguem a mesma lógica dos mandados, por ordem de data.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É prioridade da unidade, mas sua expedição, na data da correição, encontrava-se atrasada.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Seguem a ordem de antiguidade, e apresentam a defasagem já informada no item 7.3.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

São efetuadas no mesmo dia, e está sendo mantida em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os mais complexos são realizados pela Diretora, os demais acompanham a distribuição por carteira.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Antes de ser deflagrada a greve dos servidores, a certificação de prazo estava cerca de um mês atrasada.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita semanalmente; está sendo mantida durante a greve de servidores.

7.11 CONVÊNIOS

Todos os servidores estão cadastrados e fazem uso dos convênios (exceto Bacen Jud, encargo da Diretora), observando a divisão por carteira – o prazo de cumprimento é o mesmo dos demais atos da execução.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É realizado uma vez por mês.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0121400-61.2008.5.04.0002*	13.02.2014	3 meses e 17 dias
2	0058400-58.2006.5.04.0002	17.02.2014	3 meses e 13 dias
3	0001419-67.2010.5.04.0002**	24.02.2014	3 meses e 6 dias
4	0004800-30.2003.5.04.0002	14.03.2014	2 meses e 16 dias
5	0017400-10.2008.5.04.0002	17.03.2014	2 meses e 13 dias
6	0000215-51.2011.5.04.0002	08.04.2014	1 mês e 22 dias
7	0000582-12.2010.5.04.0002**	09.04.2014	1 mês e 21 dias
8	0059300-36.2009.5.04.0002	14.04.2014	1 mês e 16 dias
9	0041600-81.2008.5.04.0002	14.04.2014	1 mês e 16 dias
10	0126300-58.2006.5.04.0002	22.04.2014	1 mês e 8 dias
11	0000960-60.2013.5.04.0002	22.04.2014	1 mês e 8 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	0092800-98.2006.5.04.0002	23.04.2014	1 mês e 7 dias
13	0001293-46.2012.5.04.0002	24.04.2014	1 mês e 6 dias
14	0001003-94.2013.5.04.0002	05.05.2014	25 dias
15	0001572-32.2012.5.04.0002	08.05.2014	22 dias
16	0001022-71.2011.5.04.0002	09.05.2014	21 dias
17	0112000-91.2006.5.04.0002	09.05.2014	21 dias
18	0001284-21.2011.5.04.0002	12.05.2014	18 dias
19	0017800-73.1998.5.04.0002	13.05.2014	17 dias
20	0000838-18.2011.5.04.0002**	14.05.2014	16 dias
21	0001373-44.2011.5.04.0002	15.05.2014	15 dias
22	0000880-33.2012.5.04.0002	16.05.2014	14 dias
23	0120400-89.2009.5.04.0002	16.05.2014	14 dias
24	0117100-03.2001.5.04.0002	16.05.2014	14 dias
25	0147500-19.2009.5.04.0002	16.05.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)

* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

** Processo em carga rápida.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0087300-76.1991.5.04.0002	13.11.2013	6 meses e 19 dias
2	0000622-86.2013.5.04.0002	24.04.2014	1 mês e 6 dias
3	0118000-10.2006.5.04.0002	16.05.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	002-00174/14	0030400-19.2004.5.04.0002	28/04/2014	1 mês e 2 dias
2	002-00187/14	0000409-17.2012.5.04.0002	28/04/2014	1 mês e 2 dias
3	002-00193/14	0000416-09.2012.5.04.0002	28/04/2014	1 mês e 2 dias
4	002-00209/14	0001383-25.2010.5.04.0002	28/04/2014	1 mês e 2 dias
5	002-00228/14	0000342-18.2013.5.04.0002	12/05/2014	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2014)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.05.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0110300-12.2008.5.04.0002
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: embora os autos tenham retornado do TRT, a capa do terceiro volume foi, posteriormente, aberta na cor verde, em desconformidade com o disposto no §1º do art. 73 do CPC; capa azul da autuação do recurso ordinário foi reposicionada atrás da capa verde original, quando do retorno dos autos do TRT; termo de juntada da fl. 478-v em sistema de múltipla escolha; devolução dos autos das fls. 489, 524, 530, 538 e 540 sem identificação e cargo do servidor; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 488, 538 e 540; certidão e termo de juntada das fls. 521 e 537, verso, contém espaços em branco; numeração da fl. 527 sem rubrica. Movimentação processual: Demora no impulso processual: prazo aberto com as notificações das fls. 483-6 expirou em 11.07.2013, tendo sido dado novo impulso processual somente em 02.10.2013 (fl. 487); Lapsos para cumprimento de despacho superior a 10 dias: determinação da fl. 522, de 07.11.2013 cumprida em 04.12.2013 (fl. 523); despacho da fl. 527 (de 11.02.2014) cumprido em 31.03.2014 às fls. 528-9.</p>	
2	Processo nº 036000-55.2003.5.04.0002
<p>Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de recebimento lançado no verso da fl. 605 sem identificação do servidor e do cargo; data do recebimento dos autos lançada no verso da fl. 605 (09.04.2013) é diversa do lançamento no inFOR (02.04.2013); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 614-5; Documentos acostados no verso da fl. 628, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Movimentação processual: Lapsos para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho da fl. 606, de 08.04.2013 cumprido em 17.05.2013 (fl. 607); despacho da fl. 612 (de 17.06.2013) cumprido em 21.08.2013 (fl. 613); Demora no impulso processual: Ofício da fl. 617 e seguintes juntado em 21.10.2013 e novo impulso processual em 10.02.2014 (fls. 620-3); Localizado o endereço dos terceiros adquirentes e donatários (em 10.02.2014) e expedida intimação para ciência da penhora em 27.02.2014 (fls. 624-7); decurso do prazo <i>in albis</i> ocorrido em 31.03.2014 certificado em 22.04.2014.</p>	
3	Processo nº 0078900-53.2003.5.04.0002
<p>Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não foi lançado, no inFOR, em 15.01.2013, o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" que altera automaticamente a fase do processo para execução, permanecendo o processo equivocadamente como na fase de liquidação; devolução de carga dos autos das fls. 568, 593 e 602 sem identificação e cargo do servidor); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 571-3 e 606-7; termo de juntada no verso das fls. 580 e 586 sem identificação do servidor e cargo; certidão e termo de juntada do verso da fl. 584 contém espaços em branco; termo de conclusão da fl. 586 sem assinatura do servidor; Autos provisórios as fls. 594-8 sem numeração na margem inferior direita; Termo de juntada no</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

verso da fl. 603 sem referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação dos reclamantes (art. 101, parágrafo único, CPCr); ausência de numeração da fl. 608 dos autos. **Movimentação processual:** Lapso superior a 10 dias para cumprimento de despacho: decisão da fl. 535 assinada em 16.01.2013 cumprida em 22.02.2013.

4

Processo nº 00000762-28.2010.5.04.0002

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de protocolo no ofício juntado às fls. 279-5; termo de juntada do verso da fl. 288 com espaços em branco; devolução de carga dos autos das fls. 290, 292, 304 e 311 sem identificação e cargo do servidor; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 297 e 325; termo de juntada do verso das fls. 300 e 304 sem referência expressa à natureza da manifestação (petição) e documentos que a acompanham, bem como sem identificação do servidor e cargo; Substabelecimento da fl. 303 sem termo de juntada; termo de juntada do verso das fls. 311 e 314 sem referência expressa à natureza da manifestação (petição) e documentos que o acompanham (art. 101, parágrafo único, CPCr); não foram formados autos provisórios da petição das fls. 312-4 (art. 105 do CPCr); autos retirados em carga em 30.08.2013, com prazo até 05.09.2013, foram devolvidos somente em 26.09.2013; sem que fosse cobrada sua devolução; fl. 326 sem numeração. **Movimentação processual:** Lapso superior 48 horas para juntada de petições: ofício (fls. 279-5) recebido em 26.11.2012 (conforme andamento do inFOR) juntado aos autos em 04.01.2013 (verso da fl. 280); Lapso superior a 10 dias para cumprimento de despacho: despacho da fl. 298, de 29.04.2013 cumprido em 22.05.2013 (fls. 299-30); despacho da fl. 309 (assinado em 10.07.2013) cumprido em 16.08.2013 (fl. 310).

5

Processo nº 00000714-98.2012.5.04.0002

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** devolução dos autos das fls. 68 e 90 sem identificação do cargo e do servidor; data da devolução dos autos lançada à fl. 68 com rasura, sem que se identifique a data (22 ou 28 de março) e sem ressalva; termo de juntada do verso das fls. 90 e 91 sem referência expressa à natureza da manifestação juntada; fl. 117 sem numeração. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

6

Processo nº 0132800-53.2000.5.04.0002

Fase: Liquidação. **Peculiaridade:** autos permaneceram de 27.07.2004 a 20.03.2012 aguardando retorno do AIRR e AIRE. **Aspectos formais:** capa do primeiro volume dos autos em mau estado de conservação, necessitando reconstituição: não consta na capa do segundo volume a etiqueta de tramitação preferencial determinada à fl. 215; Ofícios das fls. 258, 281, 296 sem protocolo, sendo que o termo de juntada do verso da fl. 257 não contém referência expressa à natureza da peça processual e aos documentos que a acompanham; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 271, 273, 274, 281, 282 e 316; devolução de carga dos autos das fls. 275 e 277 sem identificação do cargo e servidor; certidão da notificação da fl. 282 sem assinatura do servidor; substabelecimento da fl. 283 anexado ao feito sem termo de juntada; carga de processo da fl. 284 sem anotação da data da devolução; termo de juntada do verso da fl. 284 sem referência expressa aos documentos que acompanham a petição da reclamante; ausência de numeração na fl. 317. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias: despacho da fl. 253, de 07.01.2013 cumprido em 22.01.2013 (fl. 254); despacho da fl. 256, de 04.03.2013 cumprido em 18.04.2013 (fl. 257); despacho da fl. 279 (de 24.07.2013) cumprido em 19.12.2013 (fl. 280); Petição da fl. 255, protocolada em 13.02.2013, conclusa ao magistrado apenas em 04.03.2013 (fl. 256).

7

Processo nº 0132800-53.2000.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 360-1, 400-1, 406 e 422; termo de juntada do verso das fls. 370 e 391,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com espaços em branco; Assinatura de recebimento de devolução de carga das fls. 372, 393 e 403), sem identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função; Termo de juntada do verso da fl. 372 sem identificação do servidor e cargo e, ainda, sem identificar a peça processual juntada; ausência de assinatura nos termos das fls. 407 e 411; ausência de numeração na fl. 422. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 23-05-2013 (fl. 369) cumprido em 14-06-2013 (fl. 370); despacho da fl. 401 (de 28.11.2013) cumprido em 23.12.2013; liberados alvarás em favor do reclamante e seu procurador em 31.03.2014, e expedidas intimações para retirá-los apenas em 26.05.2014.

8

Processo nº 0000647-36.2012.5.04.0002

Fase: solucionado. **Aspectos formais:** termos de juntada do verso das fls.231, 234 com espaços em branco; não foi lançada a data da devolução dos autos na carga da fl. 234; termo de juntada do verso da fl. 290 sem assinatura do servidor; termos de juntada das fls. 287-v, 290-v e 294 sem identificação da peça processual juntada; certidão da fl. 294 que, embora contemple o número do presente feito, diz respeito, à toda evidência, a processo diverso; erro de numeração (passa da fl. 295 novamente para fl. 294); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 299; Ausência de numeração na fl. 422. **Movimentação processual:** diligência a ser cumprida certificada à fl. 227 foi equivocadamente dirigida ao autor que devolveu os autos em 19.12.2012, sendo que novo impulso processual somente foi dado em 15.02.2013 (fl. 230).
Determinação: Corrigir o equívoco de numeração a partir da fl. 295.

9

Processo nº 0011100-95.2009.5.04.0002

Fase: execução. **Aspectos formais:** a determinação da fl. 771 de 06.05.2013, de retificação da autuação (para incluir, diante da extinção da EPATUR, o município de Porto Alegre), não foi certificada na capa dos autos até a presente data; não foi lançado no inFOR, após a decisão que julgou líquida a sentença, o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” que altera automaticamente a fase de liquidação para execução; documento no verso da fl. 779 não quantificado nem rubricado e numerado; primeiro mandado de citação (fl. 791) devolvido pela central de mandados em 01.04.2014 conforme lançamentos no inFOR, não foi até a presente data juntado aos autos; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 798. **Movimentação processual:** Lapso superior a 48 horas para juntada de petições: petição protocolada em 30.11.12 juntada aos autos em 22.01.2013 (verso da fl. 738); Lapso superior a 10 dias para cumprimento de despacho: Despacho de 20.01.2013 (fl. 748) cumprido em 25.02.2013; despacho de 06.05.2013 (fl. 771) cumprido em 19.09.2013 (verso da fl. 771); decisão das fls. 776-7, de 07.10.2013, cumprida em 30.10.2013; determinação da fl. 789 (de 23.01.2014) cumprida em 18.03.2014 (fl. 791).

10

Processo nº 0000784-81.2013.5.04.0002

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função na certidão lançada no verso da fl. 08; Documentos acostados no anverso das fls. 11 e 12 (avisos de recebimentos) não foram quantificados, numerados e rubricados; Termos de juntada do verso das fls. 12, 30, 33, não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Termo de juntada da fl. 12-v não identifica o signatário e indicação do respectivo cargo; Termo de juntada das fls. 30-v lançado em verso de documento; Data da certidão da fl. 32 lançada como “30 de september”, utilizando idioma estrangeiro; Não foi certificada, nos autos, a entrega da CTPS do reclamante aludida no verso da fl. 33, estando registrada apenas a OAB provisória do estagiário que a retirou em 10.10.2013 e o nome “André”; A certidão lançada à fl. 39 apresenta rasura, sem ressalva; Ausência de numeração/rubrica no canto superior direito da folha 40. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 05-11-2013 (fl. 36) cumprido em 12-02-2014 (fls. 37-8).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11

Processo nº 0000135-19.2013.5.04.0002

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Rito sumaríssimo. **Aspectos formais:** Documentos acostados no anverso das fls. 26 e 31 e no verso da fl. 27 não foram quantificados, numerados e rubricados; Intimações das fls. 29, 44 e 45, sem assinatura do servidor; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 43, 73-4 e 434; O termo de juntada lançado no verso da fl. 48 não faz referência ao substabelecimento que acompanha a petição; Devolução de carga das fls. 51, 57 e 66 sem identificação do servidor e respectivo cargo, e devolução de carga da fl. 66 não está datada; Termos de juntada do verso das fls. 53, 57 e 66 não fazem referência expressa às peças processuais trazidas aos autos; Não foi lançado, no inFOR, em 07.10.2013, o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após a decisão que julga líquida a sentença (andamento que altera automaticamente a fase de liquidação para execução); Ausência de numeração da fl. 75 dos autos. **Movimentação processual:** Processo concluso para sentença por mais de 90 dias (audiência de instrução encerrada em 26-03-2013, fl. 32, e sentença prolatada em 01-07-2013, fls. 40-3); Processo sem movimentação há mais de 30 dias (prazo das intimações das fls. 44-5, expirado em 26-07-2013 e decurso do prazo certificado somente em 28-08-2013 (fl. 46)); Processo sem movimentação há mais de 40 dias: certidão lançada em 06-11-2013 (fl. 60-v) e novo impulso processual somente em 07.01.2014 (fl. 61); impugnação ao cálculo das fls. 67-9 protocolada e juntada aos autos em 18.02.2014, e conclusa ao magistrado somente em 09-04-2014 (fl. 70);

12

Processo nº 0000499-88.2013.5.04.0002

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Documentos acostados às fls. 08, 09 e 16-v não foram quantificados, numerados e rubricados; Documento acostado no verso da fl. 24, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 25; Ausência de numeração da fl. 26. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 50 dias (prazo da notificação da fl. 16, expirado em 30-07-2013, e autos conclusos ao magistrado, sem certificação do decurso de prazo, apenas em 23.09.2013; Processo sem movimentação há mais de 40 dias (prazo da notificação da fl. 18, expirado em 21-10-2013, e autos conclusos ao magistrado em 05-12-2013 (fl. 17)). **Incidente:** Determinação da fl. 22 (que determina a intimação do réu, no endereço fornecido pelo autor, por oficial de justiça) cumprida de forma equivocada em duas oportunidades: inicialmente expedida para o endereço correto, mas por correio (fl. 23) e, posteriormente, expedida por oficial de justiça, mas para o endereço equivocado (fl. 25).

13

Processo nº 0000834-44.2012.5.04.0002

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 46 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição do reclamante; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 47-79, 102-6 e 135; Ausência de assinatura do servidor no termo de conclusão da fl. 87; Termo de juntada das fls. 91-v, 95-v, 107-v, 121 não faz referência à peça processual trazida aos autos; Documentos da fl. 94-v com quantificação incorreta e ausência de numeração e rubrica; Certidão lançada no verso das fls. 98 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 20 dias: petição juntada em 04-09-2013 (fls. 99-v) e autos conclusos ao magistrado em 25-09-2013 (fl. 102); Processo sem movimentação por mais de 60 dias: petição das fls. 124-7 juntada em 13-01-2014, e novo impulso processual em 03-04-2014, fl. 128. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 116 assinado em 07-11-2013 cumprido em 06-12-2013 (fls. 117-9).

14

Processo nº 0091700-06.2009.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** abertura do 3º volume sem preservação da capa azul; Não foi obedecida, na juntada, a ordem cronológica dos atos processuais: mandado de citação da fl. 423, expedido em 18-04-2013, enquanto que a certidão de cálculo da fl. 424 foi lançada em 10-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

04-2013, não refletindo a real sequência temporal; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 422 e 453; Documentos acostados à fl. 425 não foram quantificados, numerados e rubricados; O termo de juntada lançado no verso da fl. 435 não faz referência expressa aos documentos, que acompanham a petição da reclamada.
Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 15-08-2013 (fl. 430) cumprido em 03-09-2013 (fls. 431); Processo sem movimentação há mais de 50 dias: petição da fl. 433 juntada aos autos em 04.10.2013, e autos conclusos apenas em 29-11-2013 (fl. 435); Processo sem movimentação há mais de 90 dias: petição protocolada em 19-12-2013 (fls. 436-42), juntada em 07-01-2014 (fl. 435-v) e novo impulso somente em 08.04.2014 (fl. 445).

15

Processo nº 0000383-53.2011.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 736, 748 e 770 não identificam a peça processual trazida aos autos; Devolução de carga na secretaria (fls. 747, 748 e 763) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 764: ausente capa com os dados do processo e numeração na margem inferior direita; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 102); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 771. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a dez dias: despacho de 06-11-2013 (fl. 745) cumprido em 20-11-2013; despacho de 13-03-2014 (fl. 765) cumprido em 14-04-2014 (fl. 766).

16

Processo nº 0000514-62.2010.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fl. 793) sem identificação do servidor e respectivo cargo; não foi certificado o cumprimento da determinação da fl. 789, de eliminação do alvará expedido; Termo de juntada do verso das fls. 793 e 799 não identifica a peça processual trazida aos autos; Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado no verso da fl. 793 e no termo de remessa à PGF da fl. 796-v; Ausência de termo de recebimento (fl. 796-v) do autos quando de seu retorno da PGF; Documento acostado à fl. 800 não foi quantificado, numerado e rubricado; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 800. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de 70 dias: retorno dos autos da PGF, em 04-10-2013, com novo impulso processual dado somente em 09-01-2014 (fl. 797); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 10-01-2014 (fl. 797) cumprido em 23-04-2014 (fls. 798) e 29-04-2014 (fl. 799).

17

Processo nº 0000368-21.2010.5.04.0002

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 244 (não tendo constado da própria ata que a juntada se daria em audiência); Ausência de termo de juntada da notificação devolvida da fls. 251; Documento acostado à fl. 251-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Devolução de carga (fls. 252) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de remessa ao MPT, do verso da fl. 260, sem assinatura e identificação do servidor e cargo; Ausência de termo de recebimento (fl. 259-v) em decorrência do retorno dos autos do MPT em 23-09-2013 (lançamento 130 do INFOR); Termos de juntadas do verso das fls. 260, 270, 276, 273, 276, 278 e 281 não identificam a peça processual e os documentos a que se referem; Não constou no INFOR o andamento “Homologada a transação” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 136), que altera a fase processual de “conhecimento” para “solucionado”; Ausência de termo de juntada da petição e documentos (alvarás devolvidos) das fls. 267-8, bem como do ofício da fl. 270; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 272 e 288. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a 60 dias: despacho assinado em 19-06-2013 (fl. 257) cumprido em 20-08-2013 (fl. 258).



18

Processo nº 0002600-55.2000.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documentos acostados às fls. 523, 528, 534-v, 535-v, 536-v, 537-v, 538-v, 539-v, 551-v, 555 não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de termo de juntada para as citações devolvidas pelo correio às fls. 534-9; Termos de juntada do verso das fls. 538, 550 em sistema de escolha múltipla; Termo de juntada da fl. 550-v em branco e sem lançamento da data; Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado no verso da fl. 554; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 576. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de 30 dias: recebidas guias do Banco do Brasil (fls. 561-3) em 29-07-2013, somente houve novo impulso processual em 02.09.2013, com expedição das notificações das fls. 564-6; Lapso para cumprimento superior a dez dias: despacho assinado em 05-11-2013 (fl. 570), cumprido em 04-12-2013 (fls. 571).

19

Processo nº 0019000-32.2009.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 504-6, 515, 516, 551; Termos de juntada do verso das fls. 509, 518, 537 e 538 não identificam a peça processual trazida aos autos; Devolução de carga na secretaria (fls. 518 e 547) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Após a decisão da fl. 552, de 14.04.2014 não foi lançado no inFOR o andamento "EXTINTA A EXECUÇÃO" que altera automaticamente a fase de "execução" para "execução encerrada"; No verso da fl. 553, não foi certificada a retirada dos documentos pela reclamada. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento superior a dez dias: despacho assinado em 31-05-2013 (fl. 532) cumprido em 06-08-2013 (fls. 533-4); Processo sem movimentação por mais de 70 dias: prazo da notificação expedida à fl. 551 expirou em 16.12.2013, e novo impulso processual somente em 14.04.2014 (fl. 552).

20

Processo nº 0001353-87.2010.5.04.0002

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência do termo de recebimento noticiado no inFOR em 22-02-2013 em decorrência do retorno dos autos do TRT (lançamento 39 do inFOR); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 411 e 434; Ausência de termo de juntada da notificação da fl. 426 devolvida pelo Correio, ofício da 1ª VT (fl. 427), ofício do Banco do Brasil (fl. 428) e dos mandados de penhora devolvidos pelo Oficial de Justiça (fls. 429-33 (art. 101 do CPC); transferência de valores mencionados no despacho da fl. 434 já ocorreu, conforme ofício da fl. 428 do Banco do Brasil. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas a partir do exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do inFor em 29.05.2014.

Prática	Exemplos
Processo desarquivado para prosseguimento da execução sem registro da reativação (consta como baixado)	0001236-96.2010.5.04.0002



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Lançamento equivocado do andamento "extinta a execução" (processo permanece em atos executórios)	0129500-39.2007.5.04.0002 0000990-66.2011.5.04.0002
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000352-33.2011.5.04.0002 0000902-28.2011.5.04.0002 0000456-25.2011.5.04.0002 0000611-28.2011.5.04.0002 0000064-85.2011.5.04.0002
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento "Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST" e/ou andamento "Apensado ao processo"	0000231-39.2010.5.04.0002 0000849-47.2011.5.04.0002 0000584-74.2013.5.04.0002
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0074300-62.1998.5.04.0002 0101500-44.1998.5.04.0002 0117800-71.2004.5.04.0002 0101700-02.2008.5.04.0002
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0001469-59.2011.5.04.0002 0001176-89.2011.5.04.0002 0000745-89.2010.5.04.0002
Processo com registro de "autos entregues em carga ao advogado", quando deveria ser "autos entregues à parte".	0001117-33.2013.5.04.0002

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Desde 23-9-2013 está implantado na Unidade Judiciária correccionada, a exemplo das demais do Foro Trabalhista de Porto Alegre, o PJe-JT.

Todos os servidores da Vara trabalham com o PJe-JT, cumulativamente com os processos físicos. O trabalho é dividido por carteira, observando os números finais do processo. O prazo de cumprimento das tarefas no PJ-e tem acompanhado o mesmo destinado aos processos físicos.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Correcionada contou com o auxílio do SAT no ano de 2013 nos períodos de 08-4 a 12-04, 15-04 a 19-4 e de 02-9 a 16-09; e no ano de 2014 nos períodos 28 a 30 de abril e 2 de maio, e de 5 a 9 de maio.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vice Corregedora e sua equipe foram recebidas com cordialidade pelas Juízas Adriana Kunrath e Raquel Gonçalves Seara, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores da Unidade Judiciária que não aderiram à greve dos servidores do Judiciário Federal, prestando as informações solicitadas de forma serena, segura e prestativa. O Juiz Titular, em razão de férias e de estar afastado da jurisdição, no exercício da Direção do Foro, não compareceu.

Verificou-se que o número de servidores da unidade está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT, em que pese aparentemente apresente um servidor além do número ali estabelecido. Vê-se, todavia, que um dos servidores em razão do longo afastamento para tratamento de saúde (251 dias) no período correcionado está classificado como “excedente” pela SEGESP. Os demais servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correcionada alcança a média de 45 horas de curso por servidor.

Segundo informou a Diretora de Secretaria, que ocupa o cargo desde 14-09-2012, à exceção de quatro servidores da Secretaria (dentre os quais ela própria e a assistente de direção) e um secretário de audiência, os demais servidores da unidade aderiram ao movimento grevista, repercutindo esse fato na manutenção dos serviços.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correcionada, o acervo de processos em tramitação, em abril de 2014, somava 5.389 processos, refletindo majoração de 2,39% em relação ao acervo de processos no ano de 2013, índice esse inferior à média apurada na 4ª Região. Houve redução de 1,37% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, desempenho esse melhor que o apresentado, em média, na 4ª Região. Houve, também, importante redução (77,79%), no ano de 2013, no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido em relação ao ano de 2012.

No pertinente à produtividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou redução em 2013 de 3,38% (de 44,08% em 2012 para 42,60% em 2013), mas o congestionamento médio na 4ª Região, no período correcionado, ficou 1,55 pontos percentuais abaixo do apurado na unidade. Esse dado estatístico vem acompanhado do aumento do número de decisões com resolução de mérito que em 2013, em comparação com o ano de 2012, foi de 21,25%, superando a média da 4ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região que foi de 17,29%. Em contrapartida, ainda que as conciliações homologadas representem 34,22% dos processos solucionados na fase de conhecimento, contra apenas 30,52% no ano de 2012, o índice de conciliações na unidade correccionada ficou abaixo do verificado no restante da 4ª Região, que foi de 43,23%.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento diminuiu 18,49% em 2013, ficando que ficou em 22,62%, índice todavia superior ao congestionamento médio na 4ª Região.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 41,87% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superando a média de execuções encerradas na 4ª Região. Em contrapartida, houve aumento no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano de 2012, resultando em majoração do estoque de execuções pendentes na unidade. Acompanhando esses dados, a taxa de congestionamento na unidade foi de 77,63% no ano de 2013, apresentando melhora de 10,17 pontos percentuais em relação ao índice do ano de 2012; mesmo assim, superou o congestionamento médio da 4ª Região em 4,03 pontos percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir ainda mais a taxa de congestionamento na fase de execução de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que no rito sumaríssimo houve redução na fase cognitiva (8,33%) e na fase de liquidação (4,41%) em relação ao ano de 2012, e no rito ordinário o prazo de tramitação aumentou em 37,21% na fase de conhecimento e sofreu redução de 19,35% na fase de liquidação, em relação ao ano de 2012. Ainda em relação aos prazos de tramitação, destaca-se positivamente a fase de execução, onde apresentada redução média de 35,08% em relação ao ano anterior, ainda que, em comparação com a média da 4ª Região, o prazo de tramitação na fase de execução na unidade correccionada se apresente 18,83% maior quando o executado é ente privado e 53,31% maior quando o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, dificuldades da Unidade correccionada em atender aos prazos processuais na prática de determinados atos, em especial a certificação dos prazos e o cumprimento de despachos, permanecendo os processos sem movimentação por períodos excessivos. Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Destaca-se a necessidade de adoção de medidas que conduzam à redução dos lapsos para certificação do prazo, conclusão ao julgador e cumprimento das determinações judiciais.

De qualquer sorte, percebe-se, pelos dados estatísticos que retratam ligeira evolução no desempenho da Unidade correccionada em 2013, comparativamente ao ano de 2012, que esforço está sendo realizado para trazê-la de volta à normalidade, objetivo no qual estão empenhados os magistrados e os servidores da Unidade Judiciária em questão.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Considerando-se o ocorrido em relação ao processo nº 0000760-58.2010.5.04.0002, que está com prazo vencido e sem movimentação processual desde março de 2013, a indicar a ocorrência de outros processos com prazo vencido há longo tempo, determina-se que a Unidade Judiciária coloque os prazos em dia, devendo utilizar o recesso judiciário, especialmente o estendido, para esse fim.

Recomenda-se, também, que o layout da Unidade garanta que a Diretora tenha visão ampla da Secretaria, inclusive do balcão de atendimento.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos:
nº 0102500-98.2006.5.04.0002, nº 0104500-42.2004.5.04.0002,
nº 0106400-94.2003.5.04.0002, nº 0001080-11.2010.5.04.0002,
nº 0116200-73.2008.5.04.0002, nº 0126000-72.2001.5.04.0002,
nº 0126200-06.2006.5.04.0002, nº 0126900-11.2008.5.04.0002,
nº 0128400-30.1999.5.04.0002, nº 0130900-59.2005.5.04.0002,
nº 0001371-74.2011.5.04.0002, nº 0138400-79.2005.5.04.0002,
nº 0023400-60.2007.5.04.0002, nº 0024100-12.2002.5.04.0002,
nº 0025900-46.2000.5.04.0002, nº 0000265-77.2011.5.04.0002,
nº 0032100-93.2005.5.04.0002, nº 0000401-11.2010.5.04.0002,
nº 0048100-03.2007.5.04.0002, nº 0048900-94.2008.5.04.0002,
nº 0049800-63.1997.5.04.0002, nº 0062100-47.2003.5.04.0002,
nº 0062200-94.2006.5.04.0002, nº 0065800-07.1998.5.04.0002,
nº 0072200-27.2004.5.04.0002, nº 0000776-12.2010.5.04.0002,
nº 0082900-57.2007.5.04.0002, nº 0084800-41.2008.5.04.0002,
nº 0087600-81.2004.5.04.0002, nº 0088200-97.2007.5.04.0002,
nº 0095300-06.2007.5.04.0002, nº 0009600-72.2001.5.04.0002,
nº 0000962-98.2011.5.04.0002, nº 0098600-05.2009.5.04.0002,
nº 0052300-97.2000.5.04.0002, e nº 0091300-94.2006.5.04.0002.
- b) Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0059300-36.2009.5.04.0002, nº 0001013-41.2013.5.04.00, nº 0001153-46.2011.5.04.0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

002 e nº 0001256-87.2010.5.04.0002, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30 de abril, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6-2014)

Determina-se, em relação ao **processo nº 0000760-58.2010.5.04.0002**, seja certificado o decurso do prazo concedido à reclamada para manifestação, e, conclusos os autos ao magistrado que reabriu a instrução, devendo prolatar sentença no prazo de trinta dias.

ITEM 6.3 (Prazo médio – audiências iniciais)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De igual forma, com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para mantê-las dentro do prazo de 180 dias.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0132800-53.2000.5.04.0002:** reconstitua a capa do primeiro volume dos autos;
- b) **Processo nº 0000647-36.2012.5.04.0002:** renumere os autos a partir da folha 294 (em duplicidade).

Atente a Secretaria, ainda, para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra a determinação do art. 73, §1º da CPR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- h) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 da CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- i) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- j) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas Adriana Kunrath e Raquel Gonçalves Seara, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora